



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 4.364-C DE 2016

Denomina a cidade de São Luís, no
Estado do Maranhão, Capital Nacional
do Bumba Meu Boi.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A cidade de São Luís, no Estado do
Maranhão, fica denominada Capital Nacional do Bumba Meu Boi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos
trinta dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ FERNANDO FARIA
Relator